



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 2.436/2.026

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras especialmente designado; e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 120/2026, de 10 de março de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, que solicita alteração de fiscal técnico.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **NELSON GONÇALVES FILHO** como Fiscal Técnico e servidor **LEONARDO ANDRÉ ROSSATO** como Fiscal Administrativo, e a servidora **AMANDA FREZZATO CATELAN**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE UMA REDE COLETORA DE ESGOTO E RECALQUE, CONTENTO UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO. RUA VICENTE INÁCIO FILHO - VILA MARIA NO MUNÍCIOPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário, em especial a portaria 2.381/2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal